



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato nº 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presentes o presidente da comissão, vereador Cleverson José de Souza, e os membros, vereadores Edson de Almeida e Everaldo Roque Santelli. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. A reunião foi aberta pelo presidente que informou ter convocado a reunião **EXTRAORDINÁRIA** para apreciação dos projetos que foram distribuídos, visando a otimização de tempo, uma vez que a Comissão já estaria reunida para a apresentação da Audiência Pública de Políticas Públicas Municipais. Feita a consideração acima, deu-se início a discussão dos itens pauta. **1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 99/25, que “Institui a Loteria Municipal no âmbito do município de Birigui-SP, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 126/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **2. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 106/25, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de limpeza de rodas (lava-rodas) em empresas que trabalham com areia, terra, brita e outros materiais aderentes, no âmbito do município de Birigui e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, tendo em vista o surgimento de inúmeras dúvidas e a necessidade de esclarecimentos, a Comissão deliberou por requerer ao Presidente da Câmara a prorrogação de prazo por 05 (cinco) dias, conforme dispõe o artigo 96 do Regimento Interno, para melhor estudo e análise da matéria. **3. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 107/25, que “Inclui o loteamento Residencial Oliveira no mapa de valores imobiliários, integrante da Lei Municipal nº 4.145, de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer contrário, em consonância com o parecer jurídico de n.º 123/2025, visto que o referido residencial já está incluso no mapa de valores imobiliários e não há referência se trata-se de novas glebas de terra que não foram incluídas em projeto anteriormente


Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2558/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 16:08
Administrativo - REUNIÃO 94/2025



ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
05/09/2025
Data limite de uso do selo: 06/09/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

aprovado, havendo, assim, afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais. Diante disso, a matéria não está apta a ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Decidiram, ainda, que havendo esclarecimentos, juntada de documentos ou emendas, a Comissão se reunirá para nova análise do projeto. **4. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 113/25, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais em todas as escolas públicas e privadas no município de Birigüi e dá outras providências”, de autoria do vereador Valdemir Frederico.** O projeto foi lido pelo presidente e, tendo em vista o surgimento de inúmeras dúvidas e a necessidade de esclarecimentos, a Comissão deliberou por requerer ao Presidente da Câmara a prorrogação de prazo por 05 (cinco) dias, conforme dispõe o artigo 96 do Regimento Interno, para melhor estudo e análise da matéria. Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e seis minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO**

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
05/09/2025
Data válida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO**